

# *oextra*<sub>net</sub> atos oficiais

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D

Quadro Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Março a Abril / 2018

Página: 1 de 1

Exercício: 2018

Receita de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação no Período	Arrecadação Até o Período
Próprios	711.000,00	38.627,18	73.465,11
Transferências da União	8.599.000,00	1.196.927,97	2.727.905,77
Transferências do Estado	2.547.000,00	351.368,99	830.062,68
Total	11.857.000,00	1.586.924,14	3.631.433,56
Aplicação Mínima (15%)	1.778.550,00	238.038,62	544.715,03

Apuração da Aplicação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidação				Despesa Paga			
	No período	%	Até período	%	No período	%	Até período	%	No período	%	Até período	%
<b>Apuração da Aplicação - Fonte 01 Tesouro</b>	436.284,36	27,49	816.779,00	22,49	417.343,14	26,30	627.137,64	17,27	290.457,34	18,30	477.928,92	13,16
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Apuração da Aplicação AUDESP</b>	436.284,36	27,49	816.779,00	22,49	417.343,14	26,30	627.137,64	17,27	290.457,34	18,30	477.928,92	13,16
(-) Despesa Paga com Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Despesa Paga com Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aplicação Final</b>	<b>436.284,36</b>	<b>27,49</b>	<b>816.779,00</b>	<b>22,49</b>	<b>417.343,14</b>	<b>26,30</b>	<b>627.137,64</b>	<b>17,27</b>	<b>290.457,34</b>	<b>18,30</b>	<b>477.928,92</b>	<b>13,16</b>

Sistemas BW - Data: 23/05/2018 Hora: 13:51:16 - USR: BW - CP: CONTADOR - Versão: 2.3.0.3041

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.296.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE

R\$ 1,00

CNPJ: 451153910001-28

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Período: Janeiro a Abril Exercício: 2018

Poder / Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Executivo	441.983,45	574.365,94	97.163,85	264.492,38	97.163,85	0,00	0,00	0,00	0,00	177.491,07	477.202,99
Prefeitura Municipal	441.983,45	574.365,94	97.163,85	264.492,38	97.163,85	0,00	0,00	0,00	0,00	177.491,07	477.202,99
F.R:01	338.872,11	156.959,42	97.163,85	172.760,45	97.163,85	0,00	0,00	0,00	0,00	166.111,66	59.795,57
F.R:02	10.717,87	1.854,41	0,00	6.777,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,67	1.854,41
F.R:05	91.219,47	415.552,11	0,00	84.954,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.264,74	415.552,11
F.R:91	1.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	441.983,45	574.365,94	97.163,85	264.492,38	97.163,85	0,00	0,00	0,00	0,00	177.491,07	477.202,99

USR: BW@BW - CP: SALIMA - Versão: 2.3.0.3037

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.296.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-AVISO DE LICITAÇÃO-  
PROCESSO N°. 036/2018  
CONVITE N°. 013/2018

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE-SP, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

Objeto: Construção de Infra Estrutura – Iluminação Pública na Avenida Orlando Montilla Curriel.

TIPO: O certame será do tipo menor preço/global, considerando a proposta mais vantajosa para o Município.

CADASTRO EXIGIDO: Por se tratar de Convite, não é exigido qualquer cadastro.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 04 de junho de 2018, até às 09:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Rua João Neves Pontes, nº 1.000, Guarani D' Oeste – SP, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. FONE (17) 3834-1179 FAX (17) 3834-1179. E-mail: licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br

Guarani D'Oeste, 22 de maio de 2.018.

-NILSON TEMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.296.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

### EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste, o Pregão Presencial nº. 020/2018 – Processo nº. 037/2018, do tipo Menor Preço/mensal, que destina-se a receber propostas para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços No desenvolvimento de atividades socioeducativas em grupos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para crianças, adolescentes e idosos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, objetivando atender a necessidade das ações no Município de Guarani D'Oeste, conforme descrição dos serviços constante no Anexo I do Edital completo.

O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 07 de junho de 2018, às 09:00 horas e abertura dos envelopes no dia 07 de junho de 2018 às 09:00 horas.

O edital completo acha-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, na Rua João Neves Pontes nº. 1000, CEP-15.680-000, Município de Guarani D'Oeste-SP.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3834-1179 ou no e-mail: licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br.

Guarani D'Oeste, 22 de maio de 2018.

-NILSON TEMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.296.



## Câmara Municipal de INDIAPÔRÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 051/2018 AO PROJETO DE LEI OR-DINÁRIA N° 048/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPÔRÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

## publicações



## Câmara Municipal de Guarani D'Oeste

CNPJ 51.838.373/0001-77 - ESTADO DE SÃO PAULO - E-mail: cmguarani@ig.com.br

RUA JOÃO NEVES PONTES, 1000 - 1º ANDAR - TELEFAX: (17) 3834-1308 - CEP 15680-000 - GUARANI D'ESTE - SP

CM GUARANI D OESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - LEGISLATIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio / 2017 - Abril/2018

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2018

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Discriminação

	mai / 2017	jun / 2017	jul / 2017	ago / 2017	set / 2017	out / 2017	Total
	nov / 2017	dez / 2017	jan / 2018	fev / 2018	mar / 2018	abr / 2018	

## DESPESAS COM PESSOAL

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	9.506,27	23.298,44	23.298,44	24.310,53	23.973,85	23.973,85	273.969,64
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Teceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	13.792,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,17
Encargos Sociais	7.789,01	4.892,66	4.892,66	4.892,66	1.996,31	4.892,66	61.046,63
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>31.087,45</b>	<b>28.191,10</b>	<b>28.191,10</b>	<b>29.203,19</b>	<b>25.970,16</b>	<b>28.866,51</b>	<b>348.808,44</b>
	<b>28.191,10</b>	<b>33.867,28</b>	<b>28.191,10</b>	<b>29.008,09</b>	<b>29.020,68</b>	<b>29.020,68</b>	
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM GUARANI D OESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - LEGISLATIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio / 2017 - Abril/2018

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2018

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Discriminação

	mai / 2017	jun / 2017	jul / 2017	ago / 2017	set / 2017	out / 2017	Total
	nov / 2017	dez / 2017	jan / 2018	fev / 2018	mar / 2018	abr / 2018	

Receitas Vinculadas ao RPPS

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

**SUBTOTAL (II)**

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

**TOTAL LIQUIDO (I-II)**

31.087,45	28.191,10	28.191,10	29.203,19	25.970,16	28.866,51	348.808,44
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

28.191,10	33.867,28	28.191,10	29.008,09	29.020,68	29.020,68	
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE  
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO  
(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio / 2017 - Abril/2018

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2018

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Discriminacao	mai / 2017	jun / 2017	jul / 2017	ago / 2017	set / 2017	out / 2017	Total
	nov / 2017	dez / 2017	jan / 2018	fev / 2018	mar / 2018	abr / 2018	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	847.284,10	470.528,09	417.537,32	421.351,67	415.333,08	400.217,43	5.650.551,95
408.801,54	593.965,80	409.963,62	14.627,42	835.947,14	414.994,74		
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Teceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Encargos Sociais	149.807,22	81.683,49	83.372,02	85.205,50	85.563,66	82.791,31	1.093.999,24
82.875,48	120.898,40	77.309,85	0,00	163.653,47	80.838,84		
Inativos e Pensionistas	55.251,59	27.790,00	29.125,00	30.460,00	27.790,00	10.150,00	390.755,64
27.790,00	65.611,22	28.805,00	0,00	59.375,80	28.607,03		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>1.052.342,91</b>	<b>580.001,58</b>	<b>530.034,34</b>	<b>537.017,17</b>	<b>528.686,74</b>	<b>493.158,74</b>	<b>7.135.306,83</b>
	<b>519.467,02</b>	<b>780.475,42</b>	<b>516.078,47</b>	<b>14.627,42</b>	<b>1.058.976,41</b>	<b>524.440,61</b>	
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE  
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO  
(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio / 2017 - Abril/2018

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2018

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Discriminacao	mai / 2017	jun / 2017	jul / 2017	ago / 2017	set / 2017	out / 2017	Total
	nov / 2017	dez / 2017	jan / 2018	fev / 2018	mar / 2018	abr / 2018	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)</b>							
Receitas Vinculadas ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL LIQUIDO (I-II)</b>	<b>1.052.342,91</b>	<b>580.001,58</b>	<b>530.034,34</b>	<b>537.017,17</b>	<b>528.686,74</b>	<b>493.158,74</b>	<b>7.135.306,83</b>
	<b>519.467,02</b>	<b>780.475,42</b>	<b>516.078,47</b>	<b>14.627,42</b>	<b>1.058.976,41</b>	<b>524.440,61</b>	

Receita Corrente Líquida 13.679.501,12  
Despesa com Pessoal 7.135.306,83  
Percentual Gasto 52,16%

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.296.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

PERÍODO: 2º Trimestre até o mês de Abril

EXERCÍCIO: 2018

MUNICÍPIO: Guarani d Oeste

PERÍODO: 2º Trimestre até o mês de Abril

EXERCÍCIO: 2018

VALORES EXPRESSOS EM R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	0,00	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.849,80	12.361 - Ensino Fundamental	270.897,70
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	22.902,24	12.365 - Educação Infantil	156.851,86
Imposto de Renda Retido na Fonte	22.759,27	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Divida Ativa de Impostos	14.965,87	12.367 - Educação Especial	427.749,56
Atualização da Divida Ativa de Impostos	2.987,93	( = ) Total da Despesa do Ensino	
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00		427.749,56
Fundo de Participação dos Municípios	2.724.664,30		
Imposto Territorial Rural	3,99		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	3.237,48		
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	678.675,27		
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	145.264,90		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.122,51		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>3.631.433,56</b>		
Recursos recebidos do FUNDEB	356.395,69		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	825,78		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>357.221,47</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>3.988.655,03</b>		
Metodologia: Audeps		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,79 %
		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	91,01 %
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	0,00

Data/Hora

## publicações

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Página 1 de 1  
Período: Mar/Abr - Exercício: 2018  
R\$ 1,00

Receitas	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizado	Bimestre Previsto	Realizado	Acumulado Previsto	Realizado	a Realizar
Receitas Correntes (A)	13.078.900,00	13.078.900,00	2.179.816,64	1.908.186,30	4.359.633,28	4.098.158,59	8.980.741,41
Tributárias	815.000,00	815.000,00	135.833,30	43.244,45	271.666,60	91.018,91	723.981,09
Impostos	711.000,00	711.000,00	118.499,98	38.627,18	236.999,96	73.465,11	637.534,89
IPTU	70.000,00	70.000,00	11.666,66	0,00	23.333,32	0,00	70.000,00
ISSQN	320.000,00	320.000,00	53.333,34	9.130,00	106.666,68	22.902,24	297.997,76
ITBI	80.000,00	80.000,00	13.333,34	7.205,39	26.666,68	9.849,80	70.150,20
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,32	15.979,82	46.666,64	22.759,27	117.240,73
Outros Impostos	101.000,00	101.000,00	16.833,32	6.311,97	33.666,64	17.953,80	83.046,20
Taxas	103.000,00	103.000,00	17.166,66	4.617,27	34.333,32	17.553,80	85.446,20
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	333,32	0,00	1.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	13.443,14	0,00	28.968,54	(28.968,54)
Patrimoniais	98.900,00	98.900,00	16.483,32	6.338,65	32.966,64	12.441,52	86.458,48
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	55.000,00	55.000,00	9.166,68	15.722,22	18.333,36	31.239,77	23.760,23
Transferências Correntes	(2.098.200,00)	(2.098.200,00)	(349.699,98)	(309.659,39)	(699.399,96)	(711.593,71)	(1.386.606,29)
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	193.000,00	193.000,00	32.166,66	9.663,76	64.333,32	17.010,93	175.989,07
Receita de Capital (B)	15.000,00	15.000,00	2.500,02	3.200,00	5.000,04	3.200,00	11.800,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	3.200,00	1.666,68	3.200,00	1.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	1.666,68	0,00	3.333,36	0,00	10.000,00
Outras Receitas de Capital	13.271.900,00	13.271.900,00	2.211.983,30	1.917.850,06	4.423.966,60	4.115.169,52	9.156.730,48
Receita Total (A+B)							
Despesa	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	a Liquidar
Despesas Correntes (C)	12.730.000,00	12.742.390,00	2.482.903,80	2.410.593,66	5.104.210,21	3.737.924,12	1.366.286,09
Pessoal/Encargos Sociais	8.829.000,00	8.496.500,00	1.641.458,38	1.641.458,38	2.229.363,46	2.229.363,46	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.900.000,00	4.244.890,00	841.445,42	769.135,28	2.874.846,75	1.508.560,66	1.366.286,09
Despesas de Capital (D)	239.000,00	1.587.050,00	371.102,15	345.582,15	536.653,98	511.133,98	25.520,00
Investimentos	138.000,00	1.486.050,00	347.763,28	322.243,28	490.134,65	464.614,65	25.520,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	100.000,00	23.338,87	23.338,87	46.519,33	46.519,33	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	100.000,00	100.000,00	23.338,87	23.338,87	46.519,33	46.519,33	0,00
Outras Despesa de Capital							
Reserva de Contingência (E)	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (C+D)	12.969.000,00	14.329.440,00	2.854.005,95	2.756.175,81	5.640.864,19	4.249.058,10	1.391.806,09
SUPERAVIT/DEFÍCIT (A+B)-(C+D)	302.900,00	(1.057.540,00)	(642.022,65)	(838.325,75)	(1.216.897,59)	(133.888,58)	7.764.924,39

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

Exercício: 2018

Período: 2º Bimestre

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, artigo 53, inciso II

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D' OESTE**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE**

Página: 1/3

Entidade: Consolidado

Período: 2º Bimestre

Exercício: 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LÍQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	<b>692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.000,00</b>	<b>70.290,82</b>	<b>203.618,06</b>	<b>488.381,94</b>	<b>82.208,47</b>	<b>166.771,25</b>	<b>36.846,81</b>
031 - Acau Legislativa	692.000,00	0,00	692.000,00	70.290,82	203.618,06	488.381,94	82.208,47	166.771,25	36.846,81
04 - Administração	<b>1.580.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>1.617.000,00</b>	<b>362.098,10</b>	<b>706.829,01</b>	<b>910.170,99</b>	<b>380.892,93</b>	<b>548.457,51</b>	<b>158.371,50</b>
122 - Administração Geral	1.163.000,00	12.000,00	1.175.000,00	275.552,22	555.511,04	619.488,96	285.347,05	415.139,54	140.371,50
123 - Administração Financeira	417.000,00	25.000,00	442.000,00	86.545,88	151.317,97	290.682,03	95.545,88	133.317,97	18.000,00
08 - Assistência Social	<b>1.146.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>239.711,27</b>	<b>385.560,62</b>	<b>769.439,38</b>	<b>194.105,23</b>	<b>295.168,43</b>	<b>90.392,19</b>
241 - Assistência ao Idoso	147.000,00	-6.000,00	141.000,00	34.225,08	77.593,84	63.406,16	25.621,34	36.126,87	41.466,97
243 - Assistência à Criança e Adolescente	271.000,00	3.000,00	274.000,00	54.207,77	75.013,03	198.986,97	54.911,50	71.648,92	3.364,11
244 - Assistência Comunitária	728.000,00	12.000,00	740.000,00	151.278,42	232.953,75	507.046,25	113.572,39	187.392,64	45.561,11
09 - Previdência Social	<b>405.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>87.982,83</b>	<b>116.787,83</b>	<b>288.212,17</b>	<b>87.982,83</b>	<b>116.787,83</b>	<b>0,00</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	405.000,00	0,00	405.000,00	87.982,83	116.787,83	288.212,17	87.982,83	116.787,83	0,00
10 - Saúde	<b>2.884.000,00</b>	<b>477.930,00</b>	<b>3.361.930,00</b>	<b>742.640,89</b>	<b>1.324.507,80</b>	<b>2.037.422,20</b>	<b>620.085,41</b>	<b>937.673,75</b>	<b>386.834,05</b>
301 - Atenção Básica	2.616.000,00	507.930,00	3.123.930,00	699.677,95	1.262.968,44	1.860.961,56	577.122,47	876.134,39	386.834,05
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	167,63	5.832,37	0,00	167,63	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	256.000,00	-30.000,00	226.000,00	42.962,94	61.371,73	164.628,27	42.962,94	61.371,73	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	<b>3.362.000,00</b>	<b>563.900,00</b>	<b>3.925.900,00</b>	<b>583.085,21</b>	<b>1.470.720,58</b>	<b>2.455.179,42</b>	<b>633.093,63</b>	<b>1.036.828,85</b>	<b>433.891,73</b>
306 - Alimentação e Nutrição	301.000,00	129.000,00	430.000,00	7.176,19	338.746,83	91.253,17	67.570,98	106.099,24	232.647,59
361 - Ensino Fundamental	1.550.000,00	-33.500,00	1.516.500,00	265.353,99	513.938,07	1.002.561,93	273.626,22	397.745,19	116.192,88

USR: BW@BW - CP: SALIMA - Versão: 2.3.0.3037

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE**

Página: 2/3

Entidade: Consolidado

Período: 2º Bimestre

Exercício: 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LÍQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
362 - Ensino Médio	14.000,00	-14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	157.000,00	-2.000,00	155.000,00	11.762,67	23.811,75	131.188,25	12.656,67	21.797,27	2.014,48
364 - Ensino Superior	123.000,00	-24.000,00	99.000,00	13.528,00	58.667,34	40.332,66	20.084,00	23.926,50	34.740,84
365 - Ensino Infantil	1.217.000,00	508.400,00	1.725.400,00	285.264,36	535.556,59	1.189.843,41	259.155,76	487.260,65	48.295,94
13 - Cultura	<b>184.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>20.912,21</b>	<b>49.405,64</b>	<b>147.594,36</b>	<b>20.912,21</b>	<b>49.405,64</b>	<b>0,00</b>
392 - Difusão Cultural	184.000,00	13.000,00	197.000,00	20.912,21	49.405,64	147.594,36	20.912,21	49.405,64	0,00
15 - Urbanismo	<b>1.355.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>528.618,54</b>	<b>896.489,26</b>	<b>703.510,74</b>	<b>496.646,19</b>	<b>718.341,96</b>	<b>178.147,30</b>
452 - Serviços Urbanos	1.355.000,00	245.000,00	1.600.000,00	528.618,54	896.489,26	703.510,74	496.646,19	718.341,96	178.147,30
16 - Habitação	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	<b>0,00</b>	<b>66.610,00</b>	<b>66.610,00</b>	<b>14.520,00</b>	<b>14.520,00</b>	<b>52.090,00</b>	<b>14.520,00</b>	<b>14.520,00</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação Conservação Ambiental	0,00	66.610,00	66.610,00	14.520,00	14.520,00	52.090,00	14.520,00	14.520,00	0,00
20 - Agricultura	<b>537.000,00</b>	<b>-15.000,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>86.305,82</b>	<b>207.383,53</b>	<b>314.616,47</b>	<b>102.354,65</b>	<b>151.231,72</b>	<b>56.151,81</b>
606 - Extensão Rural	537.000,00	-15.000,00	522.000,00	86.305,82	207.383,53	314.616,47	102.354,65	151.231,72	56.151,81
26 - Transporte	<b>318.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>28.232,82</b>	<b>99.198,35</b>	<b>218.801,65</b>	<b>33.766,82</b>	<b>48.027,65</b>	<b>51.170,70</b>
782 - Transporte Rodoviário	318.000,00	0,00	318.000,00	28.232,82	99.198,35	218.801,65	33.766,82	48.027,65	51.170,70
28 - Encargos Especiais	<b>502.000,00</b>	<b>-37.000,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>89.607,44</b>	<b>165.843,51</b>	<b>299.156,49</b>	<b>89.607,44</b>	<b>165.843,51</b>	<b>0,00</b>
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	352.000,00	-37.000,00	315.000,00	65.412,04	118.534,80	196.465,20	65.412,04	118.534,80	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00	24.195,40	47.308,71	102.691,29	24.195,40	47.308,71	0,00
99 - Reserva de Contingencia	<b>131.000,00</b>	<b>-131.000,00</b>	<b>0,00</b> </td						

## publicações

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE  
Receita Corrente Líquida  
(Art. 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC 101/00)

Período: Maio / 2017 - Abril/2018

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2018

Página 1 de 1

R\$ 1,00

Discriminação	mai / 2017	jun / 2017	jul / 2017	ago / 2017	set / 2017	out / 2017	Total (Últimos 12 meses)	Previsão
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.213.332,78	1.057.468,60	1.249.480,90	1.009.971,89	1.551.588,55	1.439.503,37	14.736.887,02	15.177.100,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	724.142,95	1.681.645,68	1.306.257,39	1.285.649,22	1.190.503,48	1.027.342,21		
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.213.332,78</b>	<b>1.057.468,60</b>	<b>1.249.480,90</b>	<b>1.009.971,89</b>	<b>1.551.588,55</b>	<b>1.439.503,37</b>	<b>14.736.887,02</b>	<b>15.177.100,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>111.024,53</b>	<b>74.602,53</b>	<b>77.255,01</b>	<b>93.238,09</b>	<b>84.643,49</b>	<b>95.992,29</b>	<b>1.057.385,90</b>	<b>1.247.000,00</b>
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	111.024,53	74.602,53	77.255,01	93.238,09	84.643,49	95.992,29	1.057.385,90	1.247.000,00
<b>RECEITAS CORRENTE LIQUIDA (I-II)</b>	<b>1.102.308,25</b>	<b>982.866,07</b>	<b>1.172.225,89</b>	<b>916.733,80</b>	<b>1.466.945,06</b>	<b>1.343.511,08</b>	<b>13.679.501,12</b>	<b>13.930.100,00</b>
649.609,15	1.591.890,62	1.178.495,02	1.201.420,50	1.104.797,54	968.698,14			

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 049/2018 AO PROJETO DE LEI OR-DINÁRIA Nº 046/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Educação de Indiaporã - FME, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da Educação.

Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:

I – recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

– recursos orçamentários próprios do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Educação de Indiaporã.

§ 2º As contas bancárias de convênios em nome do Município de Indiaporã, cujos recursos sejam destinados a manutenção de ações, serviços e obras vinculadas à área da educação serão geridas pelo Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas do Fundo Municipal de Educação, serão constituídas de:

I – financimento total ou parcial de programas integrados de educação e desenvolvimentos pela divisão ou com ela conveniados;

II – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administrações diretas ou indiretas;

III – pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor da educação;

IV – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas educacionais;

V – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a adequação da rede física de prestação de serviços de educação;

VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de educação;

VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em educação;

VIII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável necessárias a execução das ações e serviços de educação.

Art. 4º O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de sua Secretaria, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo Municipal De Educação – FME integrará o orçamento geral do município.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Municipal de Indiaporã:

I – Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;

II – Responder perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle da gestão;

III – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Indiaporã;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Indiaporã e com Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

V – Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis mensais de receita e despesa do FME;

VI – Encaminhar a contabilidade geral do Município e ao Tribunal de Contas as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VII – Assinar cheques juntamente com o responsável pela Tesouraria;

VIII – Assinar digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias, juntamente com o responsável pela Tesouraria;

IX – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME;

X – Firmar convênios, contratos e termos de ajustes, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 6º São atribuições do responsável pela área financeira do Fundo Municipal de Educação:

I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral encaminhando-as, posteriormente, a Diretoria Municipal de Finanças do Município;

II – Manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III – Manter em coordenação com setor competente da Prefeitura Municipal o controle do bem patrimonial destinados ao Conselho Municipal de Educação;

IV – Encaminhar ao Presidente do Conselho;

a) Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) Semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;

c) Anualmente, o balanço geral do Fundo;

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2018

Página 1 de 1



QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

TERMO DE ADITIVO Nº 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI – EPP, CNPJ (MF) Nº 26.924.637/0001-68, com sede em Birigui, SP, na Rua Reverendo Cyrus Basset Dawsey, 413, Novo Parque São Vicente, CEP 16.204-189, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de janeiro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 16/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 04/18, para constar que o Processo nº 47/17, Pregão Presencial nº 16/17, de Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação e nutrição, para constar um reajuste do preço da carne bovina passando o seu valor para R\$ 16,07 o quilo; queijo muçarela passando o seu valor para R\$ 22,15 o quilo, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 15 de maio de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI – EPP

Contratada

TERMO DE ADITIVO Nº 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CIRURGICA ONIX EIRELI – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI – ME, CNPJ (MF) Nº 20.419.709/0001-33, com sede em Arapongas, PR, na Rua Tovacu, 1220, Vila Triângulo, CEP 86.702-590, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 27 de fevereiro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 02/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 19/18, para constar que o Processo nº 04/18, Pregão Presencial nº 02/18, de aquisição de medicamentos, para constar um reajuste de preço do medicamento Ibuprofeno 600mg em 53% passando o seu valor para R\$ 0,138 a unidade, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 18 de maio de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

CIRURGICA ONIX EIRELI – ME

Contratada

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.

V – Firmar com o responsável pelo controle de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV desse artigo;

VI - Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo, bem como sua avaliação econômico financeira apurada nas respectivas demonstrações;

VII – Manter junto ao Conselho os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal de Educação- FME, serão utilizados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, como definido na legislação federal de regência.

Art. 8º As contas e os relatórios do gestor Fundo Municipal de Educação serão submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME, mensalmente de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 9º A contabilidade do Fundo obedecerá as normas brasileiras de contabilidade, e todos os relatórios gerados para sua gestão integrarão a contabilidade geral do Município.

Art. 10 Os futuros orçamentos consignarão dotações específicas de educação para o atendimento das despesas com o Fundo Municipal de Educação.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de maio de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente:2017/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

## publicações

Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



## AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 048/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
20.601.0210.2017.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
Ficha 074: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Ficha 077: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
18.603.0847.2018.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL .....	R\$ 17.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0120.2008.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
Ficha 134: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL .....	R\$ 17.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de maio de 2018.  
**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
 Presidente: 2017/2018  
**ALAERTE FELIX DA SILVA**  
 1º Secretário  
**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
 2º Secretário

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.

Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



## AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 050/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a estruturação da atenção à saúde bucal (aquisição de equipamentos para o consultório odontológico), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0120.1023.0000 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 306.001)	
TOTAL GERAL .....	R\$ 25.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arredação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conta Investimento, para estruturação da atenção à saúde bucal.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1023 (Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Aquisição de Equipamentos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de maio de 2018.  
**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
 Presidente: 2017/2018  
**ALAERTE FELIX DA SILVA**  
 1º Secretário  
**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
 2º Secretário

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'ESTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'ESTE

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período: 2º Bimestre

Exercício: 2018

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (VI-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LRF, artigo 53, inciso II

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'ESTE

## EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2018

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guarani D'Este, o Pregão Presencial nº. 021/2018 – Processo nº. 038/2018, do tipo Menor Preço Global/Lote, que destina-se a receber propostas para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e acrílização de próteses em atendimento a atenção básica da população de Guarani d'Este, conforme descrição dos serviços constante no Anexo I do Edital completo.

O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 07 de maio de 2018, às 14:00 horas e abertura dos envelopes no dia 07 de maio de 2018 às 14:00 horas.

O edital completo acha-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, na Rua João Neves Pontes nº. 1000, CEP-15.680-000, Município de Guarani D'Este-SP.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3834-1179 ou no e-mail: licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br.

Guarani D'Este, 23 de maio de 2018.

-NILSON TEMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.



## MUNICIPIO DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

## RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018 – Proc. n.º 006/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para UBS, de acordo Proposta aprovada pelo FNS - Ministério da Saúde, conforme especificações constantes em Anexo II - Resultado 23/02/2018 – Vencedores: LOTES: 01, 03, 20, 34, 44, 48 e 49 PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI - EPP; LOTES 02, 05, 07, 09, 10, 19, 24, 37 e 43 CIRURGICA IZAMED LTDA; LOTES 04, 06, 11, 16, 28, 35, 39, 40 e 41 MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA – ME; LOTES 08, 25, 26 e 27 CIRURGICA MARTOMED LTDA; LOTES 12, 14, 15, 31, 36, 38 e 46 JEAN CARLOS VETORASSO – EPP; LOTES 17, 29, 30, 33 e 47 PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI – EPP; LOTE 45 VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA; LOTES FRACASSADOS 13, 18, 21, 22, 23, 32, 42, 50, 51.

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 002/2018 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para UBS, de acordo Proposta aprovada pelo FNS - Ministério da Saúde, conforme especificações constantes em Anexo II. Vencedores: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI - EPP; CIRURGICA IZAMED LTDA; MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA – ME; CIRURGICA MARTOMED LTDA; JEAN CARLOS VETORASSO – EPP; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI – EPP; VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA. Ficam o adjudicatário convocada a assinar contrato. Prefeita Municipal - Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Macedônia-SP, 04 de Maio de 2018.

AVISO: CONTRATO N.º 028/2018 - CIRURGICA IZAMED LTDA, no valor de R\$ 26.873,27 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos); CONTRATO N.º 029/2018 - CIRURGICA MARTOMED LTDA, no valor de R\$ 11.239,00 (onze mil duzentos trinta e nove reais); CONTRATO N.º 030/2018 - JEAN CARLOS VETORASSO - EPP, no valor de R\$ 10.072,46 (dez mil setenta e dois reais e quarenta e seis centavos); CONTRATO N.º 031/2018 - MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA - ME, no valor de R\$ 10.067,00 (dez mil e sessenta e sete reais); CONTRATO N.º 032/2018 - PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI - EPP, no valor de R\$ 1.299,14 (um mil duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); CONTRATO N.º 033/2018 - PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 10.483,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais); CONTRATO N.º 034/2018 - VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seis



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2018.**

**PREGÃO Nº. 039/2018.**

**EMPRESA VENCEDORA:** FERTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS FERRAGENS LTDA.  
**OBJETO:** ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E POSTURA URBANA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES.

**QUANTIDADE ESTIMADA:**

ITEM	FERTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS FERRAGENS LT DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 2,3MM X 3 METROS MARCA: SOUFER	MT	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
2	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 3" - CONTENDO PORCAS E ARREUMLAS MARCA: CIZER	UND	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00

**VALOR TOTAL: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/05/2018.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 23/05/2018.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.*



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Adrimak Comércio de Locação de Máquinas e Equipamentos para Locação	1008/1012/1011/100 6/1005	341/345/344/340/339	R\$ 2.927,60
Ana Roberta da Silva Alcântara	3561/01	88	R\$ 1.380,00
Aureo Siqueira Calori ME	3641/3821/3638	327/1471/1470/328	R\$ 411,00
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares	1208	157416	R\$ 4.608,00
Claudenir Lozano Garcia	4208/4209/4233/423 4/4228/4227/4225/42 26/3481/3483/3482/4 229/4320/4231	608/607/606/605/604/ 602/601/603/586/588/ 587/600/599/598	R\$ 2.520,00
Cleudo Rogério Fachin ME	3466/3465	1693/721	R\$ 150,00
Coplan Construtora Planalto LTDA	2854	127889	R\$ 6.329,60
Dagmar Silva Souza	2766/2766	1/2	R\$ 2.660,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Autom.	3836	1311	R\$ 480,35
Flash Net Provedor LTDA ME	258/228/212/216/309 /217/224/232/205/21 8/255/263/260	17226/17227/17229/1 7228/17230/17231/17 232/17234/172251723 3/17214/17217/17219	R\$ 1.074,00
Hugo Aparecido de oliveira Me	4263	2327	R\$ 185,00
Ikeda, Ono e Cia LTDA	4283/4282	152012/152011	R\$ 784,08
Interior Construções LTDA EPP	4246	148	R\$ 5.500,00
João Miguel Batista da Silva Me	3646/3647	178/737	R\$ 145,00
Linctractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI	2543	15432	R\$ 1.200,00
Luciana Cecilia Sabino Prehsner	1565	910	R\$ 3.860,00
Márcio Alves Baldes MEI	3464	37	R\$ 435,00
Nilton José Coelho Fernandópolis ME	4254	353	R\$ 180,00
Rafael de Lima Silva MEI	1627	123	R\$ 800,00
Rufino & Rufino Fernandópolis LTDA ME	3172	12313	R\$ 2.500,00
Seba Auto Peças Fernandópolis LTDA ME	3824/3829	2284/57	R\$ 262,00
Thiago Borsato Nazzi ME	2319	12617	R\$ 8.500,00
Zantedeschi – Retífica de Motores LTDA	3831	31454	R\$ 462,00
Comércio de Combustíveis Colombano EIRELI	448/434/443/433/439 /444/430/440/435/44 6/442/447/437/443/4 30/434/432/437/448/ 447/442/446/435/	321/313/323/320/329/ 318/312/328/311/314/ 319/324/327/315/288/ 379/434/286/282/290/ 289/287/283/280/278/ 303/298/297/293/302/ 304/307/299/306/305/ 292/284/336/334/335/ 342/340/339/343/345/ 346/344/341	R\$ 44.055,73
Romero & Santos Auto Posto LTDA	417/416/415/420/418 /421/417/	4702/4700/4699/4701/ 4698/4673/4679/4677/ 4678/4680/4665/4687/ 4664/4684/4666/4685/ 4688/4686	R\$ 68.305,10
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto LTDA	1294/1277/1276/127 5/1294/1275/	8680/8679/8677/8678/ 8676/8664/8660/8661/ 8695/8696/8698/8697	R\$ 14.361,36
Construtora Trapézio Fernandópolis – EIRELLI - EPP	8679/02 8680/01 5208/01	456 455 454	R\$ 9.578,42 R\$ 86.711,37 R\$ 1.136,13
Metapública Cons. Assess. Gestão Pública Ltda	391/03 391/04	5305 5383	R\$ 10.500,00 R\$ 10.500,00
Auto Viação Jauense LTDA	1656/03	Ofício 04/2018	R\$ 41.000,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	3652/04	Fatura 1236958	R\$ 129,07

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos. Aquisição de marmitek para uso da equipe de funcionários da secretaria municipal de obras e para tiro de guerra. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de medicamentos que serão utilizados por pacientes cadastrados na atenção básica do município de Fernandópolis. Serviços de borracharia para reparos em veículos das secretarias municipais da agricultura, de obras e da fazenda. Aquisição de peças e serviços para reparos na motocicleta CG titan da secretaria municipal de obras. Aquisição de massa asfáltica quente para uso da secretaria municipal de trânsito. Contratação de artista plástica para realização de projeto que será realizado no Centro Cultural Merciol Viscardi. Aquisição de mangueiras hidráulicas e reparos em pistão da pá carregadeira da secretaria municipal de agricultura. Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, com fornecimento de equipamentos, manutenção, transporte e instalação. Aquisição de tonner para impressora utilizada no SEBRAE. Aquisição de equipamento e material para uso da equipe de funcionários do setor de marcenaria da secretaria municipal de obras. Locação de serviços de horas munk para secretaria municipal de obras. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículo da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de óleo lubrificante para reparos nos veículos da frota municipal da secretaria de obras. Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município. Prestação de serviços de empresa especializada em manutenção de ar condicionado da secretaria municipal de desenvolvimento sustentável. Aquisição de serviços a serem realizados no picador de galhos da secretaria municipal de meio ambiente. Contratação de monitor para preparação de atores para ampliar projetos culturais. Aquisição de 75.000 unidades de envelopes ofício personalizados. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículo da secretaria municipal de agricultura. Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de serviços de link de internet. Aquisição de peças e serviços para reparos em motor da Kombi da secretaria municipal da agricultura. Aquisição de combustível. Contratação de empresa especializada para execução de construção reforma e ampliação de campos de futebol. Contratação de empresa especializada em consultoria na área da gestão pública. Serviços de transporte público coletivo de passageiros por ônibus/micro ônibus no âmbito do município de Fernandópolis. Publicações de editais da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 23 de Maio de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –**

**Secretário Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 24 de Maio de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.296.*



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº 24/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica Infantil, Fundamental Professor de Educação Básica II Arte**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **24 de maio de 2018 (QUINTA-FEIRA)**, às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I FUNDAMENTAL**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
79	MIRIAM ISABELA CALAZANS	40.645.376-7	4	02.03.1985	14	6	F	32
80	CRISTINA MACHADO SANTANA	41.358.102-0	2	05.08.1986	14	6	F	31
81	RAFAELA APARECIDA DE LIMA	46.751.869-5	0	28.03.1990	14	6	F	27
82	JHENIFER FELIX POLVEIRO	44.230.423-7	0	06.07.1996	14	6	F	21
83	IRENE RODRIGUES DE SENA	19.256.102-9	0	25.08.1961	14	5	F	56

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL– PEB INFANTIL**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
36	BÁRBARA BEATRIZ ALVES DA SILVA	42.109.285-3	0	15.01.1995	17	6	F	22
37	SILVANA GRECCO	15.202.486-4	0	25.09.1962	17	5	F	55
38	CLEUSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	12.740.038-2	1	03.04.1				